



INFORMAÇÃO-PROVA

Prova de Equivalência à Frequência

QUÍMICA

Código 342

2020

Ensino Secundário

12º Ano

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Em conformidade com o Despacho Normativo n.º 3-A/2020, se elabora o presente documento que visa divulgar as características da Prova de Equivalência da disciplina de Química do Ensino Secundário.

A prova permite avaliar o desempenho das competências gerais e específicas da disciplina, adquiridas pelos alunos ao longo do 12.º ano. Essas competências específicas são as que decorrem da operacionalização dos objetivos de aprendizagem enunciados nas várias subunidades do Programa, para cada um dos tópicos a abordar.

- Unidade I - Metais: metais e ligas metálicas; reações dos metais; metais, ambiente e vida.
- Unidade II - Combustíveis, energia e ambiente: energia e recursos energéticos; ligação química e estrutura de hidrocarbonetos e outros compostos orgânicos; de onde vem a energia dos combustíveis.
- Unidade III - Plásticos, vidros e novos materiais: os plásticos e os estilos de vida na sociedade atual; os plásticos como materiais poliméricos; polímeros sintéticos e a indústria dos polímeros; os vidros; os novos materiais.

2. CARATERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova incide sobre os documentos curriculares em vigor, abrangendo a totalidade dos conteúdos do programa do 12º ano da disciplina de Química.

A prova é composta por duas componentes: uma escrita, com o peso de 70% e outra prática com o peso de 30% para atribuição da nota final.

- A componente escrita contempla questões que incluem vários conjuntos de itens de tipologia diversificada, que podem ter como suporte, informações fornecidas sob a forma de textos, figuras e/ ou esquemas, gráficos e tabelas. Os itens podem ser de diferentes tipos: escolha múltipla, de resposta aberta, de resposta fechada que podem envolver cálculos e/ou justificações.

- A componente prática contempla a execução do protocolo proposto para a atividade e uma questão, com um número variável de itens, relativo à interpretação do trabalho.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, previsto na grelha de classificação. Nos itens de escolha múltipla é atribuída a cotação total à resposta correta. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Também é atribuída a cotação de zero pontos aos itens em que o examinando apresente: mais do que uma opção (ainda que incluindo a opção correta); o número do item e/ou letra da alternativa escolhida ilegíveis. Nos itens de resposta aberta, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho a que correspondem cotações fixas.

O enquadramento das respostas num determinado nível de desempenho contempla aspetos relativos à metodologia de resolução, ao resultado final e à tipologia de erros cometidos, de acordo com os descritores apresentados no seguinte quadro:

Níveis	Descritores
4	Ausência de erros.
3	Apenas erros de tipo 1, qualquer que seja o seu número.
2	Apenas um erro de tipo 2, qualquer que seja o número de erros de tipo 1.
1	Mais do que um erro de tipo 2, qualquer que seja o número de erros de tipo 1.

Erros de tipo 1 - erros de cálculo numérico, transcrição incorreta de dados, conversão incorreta de unidades ou ausência de unidades/unidades incorretas no resultado final.

Erros de tipo 2 - erros de cálculo analítico, erros na utilização de fórmulas, ausência de conversão de unidades(*) e outros erros que não possam ser incluídos no tipo 1.

Se a resposta apresentar ausência de metodologia de resolução ou metodologia de resolução incorreta, ainda que com um resultado final correto, a classificação a atribuir será de zero pontos.

Se a resolução de um item que envolva cálculos apresentar erro exclusivamente imputável à resolução numérica ocorrida num item anterior, deverá ser atribuída a cotação total.

Se a resolução de um item envolver cálculos com grandezas vetoriais, o examinando pode trabalhar apenas com valores algébricos e, no final, fazer a caracterização vetorial das grandezas pedidas.

Os cenários de metodologia de resposta apresentados para os itens de resposta aberta podem não esgotar todas as possíveis hipóteses de resposta. Deve ser atribuído um nível de desempenho equivalente se, em alternativa, o examinando apresentar uma outra metodologia de resolução igualmente correta.

As classificações a atribuir às respostas são expressas, obrigatoriamente, em números inteiros.

(*) Qualquer que seja o número de conversões de unidades não efetuadas, contabilizar apenas como um erro de tipo 2.

4. DURAÇÃO DA PROVA

A parte teórica da prova tem a duração de 90 minutos. A parte prática tem a duração de 90 minutos, com mais 30 minutos de tolerância.

5. MATERIAL AUTORIZADO

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, a caneta ou a esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Os alunos podem ser portadores de máquina de calcular gráfica de acordo com a legislação em vigor. Os alunos não podem usar o corretor.

Na resolução da componente prática, os alunos podem usar máquina de calcular gráfica, bata, régua, papel milimétrico e caneta esferográfica de cor azul ou preta.